

L E I Nº 4096/91
de 30 de outubro de 1.991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 834 de 06/11/1991

Denomina RUA SIDNEI MIRANDA CERQUEIRA
a Rua L - 14, da Cidade Jardim (Secção
Bosque dos Eucaliptos).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA SIDNEI MIRANDA
CERQUEIRA** a Rua L - 14, da Cidade Jardim (Secção Bosque dos Eucaliptos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de outubro de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do vereador Pedro Celestino Bala)